

**ATA N.º 1/2023**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZASSEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, compareceram os Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Pelas 17 horas e 10 minutos, a Vereadora Maria Manuel Barbosa Cruz declarou aberta a reunião e informou os presentes que Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro, que respetivamente figuravam como primeiro e segundo candidatos na lista mais votada para a Câmara Municipal de Espinho no ato eleitoral de 26 de setembro de 2021, apresentaram em 12 de janeiro de 2023 a respetiva renúncia ao mandato autárquico como titulares do órgão executivo do Município de Espinho (ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual), pelo que se torna necessário proceder à alteração da composição do órgão executivo para preenchimento das vagas ocorridas por esse motivo nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 59.º e no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual. Assim, e antes de mais, a Vereadora Maria Manuel Barbosa Cruz, manifestou perante os presentes que, enquanto eleita local em exercício de funções que figurou em terceiro lugar na lista mais votada, perante a vacatura do cargo de presidente do órgão executivo, em consequência da renúncia ao mandato sucessivamente apresentada por aqueles eleitos locais, assume funções como Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 57.º e no n.º 1 do artigo 59.º da Lei n.º 169/99. Após o que fez o seu compromisso para assunção destas funções, declarando o seguinte: *"Afirmo solenemente, por minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."* Em sequência informou que passaria à substituição daqueles eleitos que renunciaram ao mandato, para o que previamente convocou os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista (nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 59.º e no n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro), que compareceram e aqui se encontravam presentes. Em primeiro lugar, e para substituição de Adelino Miguel Lino Moreira Reis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho chamou Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, na qualidade de cidadão que figura em quinto lugar da lista mais votada para o órgão, e depois de ter verificado a respetiva identidade e legitimidade, investiu o mesmo no mandato autárquico como vereador da Câmara Municipal de Espinho, que, em ato contínuo, declarou o seguinte *"Afirmo solenemente, por minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."* Em segundo lugar, e para substituição de Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho chamou Maria de Lurdes Pontes Rebelo, na qualidade de cidadã que

figura em sexto lugar da lista mais votada para o órgão, e depois de ter verificado a respetiva identidade e legitimidade, investiu a mesma no mandato autárquico como vereadora da Câmara Municipal de Espinho, que, em ato contínuo, declarou o seguinte *"Afirmo solenemente, por minha honra, que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas."*. -----

----- Concluídas as operações de recomposição da câmara municipal, atrás identificadas, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Espinho determinou que esta reunião seria secretariada pela Diretora de Departamento de Administração Geral e declarou aberto o período antes da ordem do dia. Os eleitos locais do PSD apresentaram, na pessoa da Vereadora Eng.<sup>a</sup> Lurdes Ganicho, uma tomada de posição sobre a situação decorrente da renúncia ao mandato pelos referidos eleitos locais do PS, solicitando que a mesma fosse transcrita em ata para dela constasse: *"Declaração (Reunião de Câmara de 16-01-2023). Os vereadores eleitos pelo PSD, confrontados com as mais recentes notícias relacionadas com a renúncia do senhor Presidente Miguel Reis ao seu mandato, secundada pela renúncia ao mandato do senhor Vice-Presidente Álvaro Monteiro, manifestam enorme surpresa e uma grande preocupação pela liderança do município nos tempos que se avizinham. Perante tais circunstâncias, os Vereadores eleitos pelo PSD fazem, ainda, notar que condenam, veementemente, todos os actos susceptíveis de censura (política), que tenham sido, eventualmente, praticados por decisores políticos, sejam esses eleitos pelo Partido Socialista ou outro qualquer, naturalmente, incluindo nesses, os eleitos pelo Partido Social-Democrata. Sendo certo que, todos são inocentes até prova em contrário, a Democracia, enquanto sistema político, e os seus actores políticos, não podem, não devem ser complacentes com quem trai os princípios da dita "ética republicana", sendo a "vergonha" o mais basilar enformador desses princípios. Posto isto, para o PSD, ficou, desde sempre, muito claro que a lista vencedora das últimas eleições autárquicas havia sido constituída, apenas e tão-somente, para ganhar eleições e não, como devia, para gerir o interesse do concelho de Espinho em prol dos espinhenses. Tal convicção, tem arrimo nas valências que integravam a lista, sendo notório que as pessoas, com certeza, muito estimáveis e consideráveis (pois, não é isso que está em causa), não detinham formação, conhecimento e experiência, para assumir a gestão do município nas mais diversas áreas que, nos dias de hoje, são de grande exigência, o que explicará, também e parcialmente, o facto de o ex-Presidente Miguel Reis ter chamado a si a esmagadora maioria das competências na gestão dos pelouros do município. As renúncias ao mandato por parte dos dois primeiros eleitos na lista do PS, por diferentes motivações, pois não as confundimos, assumem assim enorme importância política, na medida em que a liderança do projeto sufragado pela população espinhense deixou de ter como seus responsáveis executivos as suas principais figuras, sendo essas aquelas a quem os espinhenses, verdadeiramente, confiaram o seu voto. Conscientes de que a lei prevê a sucessão do eleito na lista, imediatamente, a seguir àquele que renuncia, mas atentos aos princípios já abordados, a nosso ver, a assunção da Presidência da Câmara Municipal de Espinho pelo eleito na terceira posição da lista vencedora não respeita a vontade expressa pelos espinhenses, na*

*medida em que, e na melhor das hipóteses, apenas representa uma pequena parte do projecto sufragado. Se bem nos lembramos, a senhora Dra. Maria Manuel foi apresentada aos espinhenses como eventual gestora da Educação e não da Gestão Financeira, das Obras Públicas, do Urbanismo, dos Transportes e Mobilidade, dos Licenciamentos; do Planeamento Estratégico; dos Serviços Básicos, da Protecção Civil, entre muitos e complexos outros, pelouros que compõem a Câmara Municipal de Espinho. Sendo assim muito importante para Espinho e para as suas populações que todos os eleitos tenhamos a consciência da gravidade da situação que vivemos (reitera-se aqui a presunção de inocência e o Direito à dignidade humana a que todos os visados têm, independentemente da cor política que vistam), os Vereadores do PSD esperam que os eleitos pelo PS sejam capazes de pensar em Espinho e nos espinhenses, retirando e assumindo as devidas conclusões políticas. Em coerência, e apesar de legalmente irrelevante, os vereadores do PSD apresentam, a sua total disponibilidade para acompanhar a renúncia do executivo socialista, caso assim o entendam, permitindo assim que os espinhenses se possam pronunciar sobre os destinos de Espinho. Os Vereadores do PSD Espinho.”*

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- **Deliberação N.º 1/2023: Aprovação da ata de 26 de dezembro de 2022 (ata n.º 27/2022) e da ata de 29 de dezembro de 2022 (ata n.º 28/2022):** Tendo sido colocadas à aprovação as atas n.º 27/2022, de 26 de dezembro, e n.º 28/2022, de 29 de dezembro, verificou-se que as mesmas foram entregues em fotocópia a todos os elementos, pelo que se prescindiu da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo das suas prévias aprovações sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado aprovar por unanimidade as atas em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 2/2023: Proposta de aumento temporário de fundos disponíveis para janeiro de 2023:** Presente a informação n.º 50/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e a abstenção dos 3 eleitos do PSD, tendo em consideração a informação prestada pelos serviços, concordar e autorizar, a título excepcional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis no valor de 16862275,43 € (conforme o quadro em anexo) para o mês de janeiro de 2023, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, LCPA, na sua redação atual) e no estrito cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º da LCPA conjugado com a alínea

g) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos normativos legais na sua redação atual.. -----

----- Os pontos n.ºs 3 e 4 da Ordem do Dia foram retirados, mediante decisão da Senhora Presidente da Câmara Municipal, por sugestão da Sra. Vereadora Lurdes Ganicho, em virtude de se tratar de propostas diretas do Dr. Álvaro Monteiro, enquanto vice-presidente da Câmara Municipal, no próprio dia em que apresentou a renúncia ao mandato. -----

----- De seguida, e uma vez concluída a ordem do dia, a Câmara passou a tomar conhecimento dos seguintes assuntos. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 06 de janeiro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo a gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta e nove cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e sessenta mil oitocentos e noventa e um euros e oitenta e oito cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 6 de janeiro do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, não tendo sido efetuado nenhum pagamento. -----

----- Após o que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com a Diretora de Departamento de Administração Geral. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho \_\_\_\_\_

A Diretora de Departamento de Administração Geral \_\_\_\_\_